



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

RECONHEÇO com base na Lei Federal nº. 14.133/21, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 007/2025 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 90.001/2025 autuada no procedimento administrativo de nº.767/2025, com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações Epigrafada, que tem como objetivo a contratação de serviço de organização e consultoria de eventos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco
Contratada: TRÊS CÊS CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 57.689.396/0001-43
Procedimento Administrativo nº 767/2025
Dispensa nº. 90.001/2025

Rio Branco-Acre, 03 de fevereiro de 2025.

João Lira de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

RECONHEÇO com base na Lei Federal nº. 14.133/21, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 007/2025 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 90.001/2025 autuada no procedimento administrativo de nº.767/2025, com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações Epígrafada, que tem como objetivo a contratação de serviço de organização e consultoria de eventos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratada: TRÊS CÊS CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 57.689.396/0001-43

Procedimento Administrativo nº 767/2025

Dispensa nº. 90.001/2025

Rio Branco-Acre, 03 de fevereiro de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1241/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, inscrita no CNPJ nº 04.035.143/0001-90, com sede à Rua Hugo Carneiro, 567, bairro Bosque, CEP 69.900-550, Rio Branco/AC, em observância aos princípios basilares, consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, a impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e os demais preceitos estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021, bem como com fundamento no ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar-se pública a Dispensa de Licitação visando a Aquisição de material permanente (TABLET e MI-CROFONE), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco-AC, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021.

Art. 2º Os interessados em participar do processo de contratação deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de proposta preços através do e-mail: direx.cmrbr@gmail.com

Art. 3º O prazo máximo para apresentação da proposta será de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado, a ser encaminhado no e-mail supracitado.
Rio Branco, 31 de janeiro de 2025.

JOABE LIRA

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS

ESTADO DO ACRE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS

PORTARIA/CMSRP/Nº 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação do Controlador Interno e dá outras providências"
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS, Cidade do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de Santa Rosa do Purus - Estado do Acre,

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado o servidor abaixo para compor a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus - Estado do Acre.

Edcarlos Carvalho de Araújo

CPF:561.590.642-15

RG:192807390 SSP/CE

Art.2º - Esta portaria revoga a anterior.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data do dia 02 de janeiro de 2025.

Santa Rosa do Purus/AC, em 02 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA**RESOLUÇÃO 025/2025**

"A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução 21/2012".

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a vereadora LAYS MAYRA LÍBIO MARQUES SOUZA, com o CPF: 005.051.082-75 esteve em Rio Branco - Acre, no Departamento de trânsito (DETRAN) para tratar sobre faixas elevadas, principalmente em frente às escolas

e previsão de implantação de mais semáforos em Sena Madureira.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente ao ressarcimento de 01 (Uma) diária para o custeio das despesas previstas na Resolução 21/2012, em seu anexo I.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sena Madureira - Acre, 29 de Janeiro de 2025.

Ver. Charmes da Silva Diniz

Presidente - CMSM

Ver. Helissandra Matos da Cunha

1º Secretário - CMSM

**RESOLUÇÃO 024/2025**

"A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução 21/2012".

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a vereadora LAYS MAYRA LÍBIO MARQUES SOUZA, com o CPF: 005.051.082-75 esteve em Rio Branco - Acre, em agenda com o presidente do IDAF, Francisco para reivindicar que seja realizada o curso de vacinação de brucelose para que novos agentes de vacinação sejam habilitados.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente ao ressarcimento de 01 (Uma) diária para o custeio das despesas previstas na Resolução 21/2012, em seu anexo I.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sena Madureira - Acre, 27 de Janeiro de 2025.

Ver. Charmes da Silva Diniz

Presidente - CMSM

Ver. Helissandra Matos da Cunha

1º Secretário - CMSM

RESOLUÇÃO 026/2025

"A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução 21/2012".

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a vereadora LAYS MAYRA LÍBIO MARQUES SOUZA, com o CPF: 005.051.082-75 esteve em Rio Branco - Acre, em agenda com o secretário adjunto da SEGOV, Márcio Pereira, para reivindicar a instalação do IML em Sena Madureira e questionar a morosidade em relação as obras do Hospital João Cândio Fernandes.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente ao ressarcimento de 01 (Uma) diária para o custeio das despesas previstas na Resolução 21/2012, em seu anexo I.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sena Madureira - Acre, 28 de Janeiro de 2025.

Ver. Charmes da Silva Diniz

Presidente - CMSM

Ver. Helissandra Matos da Cunha

1º Secretário - CMSM

RESOLUÇÃO 0009/2025

"A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução 21/2012".

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, O vereador OBEDE DOS SANTOS COSTA, com o CPF: 624.026.092-49 esteve em Rio Branco - Acre, no Departamento de trânsito (DE-TRAN) para tratar sobre faixas elevadas, principalmente em frente às escolas e previsão de implantação de mais semáforos em Sena Madureira.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente ao ressarcimento de 01 (Uma) diária para o custeio das despesas previstas na Resolução 21/2012, em seu anexo I.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sena Madureira - Acre, 29 de Janeiro de 2025.

Ver. Charmes da Silva Diniz

Presidente - CMSM

Ver. Helissandra Matos da Cunha

1º Secretário - CMSM

RESOLUÇÃO 0010/2025

"A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução 21/2012".

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o vereador OBEDE DOS SANTOS COSTA, com o CPF: 624.026.092-49 esteve em Rio Branco - Acre, em agenda com o presidente do IDAF, Francisco para reivindicar que seja realizada o curso de vacinação de brucelose para que novos agentes de vacinação sejam habilitados.